

ATA DA 08ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DIA 05 DE MAIO DE 2022

Aos 05 (cinco) dias do mês de maio do ano de 2022, às 09h00, foi realizada a oitava sessão ordinária estando presentes: os Conselheiros Jardson Saraiva Cruz, Fernando Alfredo Rabello Franco, João Gabriel Laprovítera Rocha e Hélio Winston Leitão que atuou como presidente da sessão devido à ausência justificada do Presidente, Matheus Teodoro Ramsey Santos. Presentes também o Procurador-Chefe Marcelo Capistrano Cavalcante; a Diretora Executiva, Luiza Bárbara Vieira Cidrack e a Assessora Danielle Silva Pinto. Além destes, foram registradas as presenças, por videoconferência, dos Srs. Hector Cavalcante Silva, Coordenador de Regulação e Tarifas da Cegás; Jorge Luiz Ferreira, proprietário da empresa JLW Transportes e Turismo; e Sinval Ferreira da Silva, proprietário da empresa Sinval Tur LTDA. Ausências justificadas do Presidente Matheus Teodoro Ramsey Santos e do Conselheiro Francisco Rafael Duarte Sá por motivos de viagem à serviço e de férias, respectivamente.

Foram deliberados os seguintes processos:

PROCESSOS REGULATÓRIOS: TRANSPORTES

PCTR/CDR/0185/2019: Interessado: Emanuel Gladeistônio Gomes Nobre. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 71037. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: Após leitura do relatório do voto do Conselheiro Relator, o Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha pediu vistas do processo tendo sido atendido pelo colegiado.

PROC/7847/2021: Interessado: TRANSPRYME. Assunto: Programação Operacional – Criação de linha - Criação de nova linha para atender Distrito de Areias – Pacoti/Baturité (via Guaramiranga). Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do pedido de reconsideração nos termos do voto do Relator.

PROC/4290/2021: Interessado: Vivo Transportes e Fretamento LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156675. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7009/2021: Interessado: Fretar Logística e Transportes LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 137200. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do recurso, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/9779/2022: Interessado: JMC TRANSPORTES E PASSAGEIROS LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 159130. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9808/2022: Interessado: Osmar Holanda de Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155254. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11167/2022: Interessado: Francisca Villaneide de Sousa Rodrigues. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155108. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4533/2021: Interessado: Antônio Honório dos Santos. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160175. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5514/2021: Interessado: Antônio Paulo Fialho do Amaral. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162916. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9775/2022: Interessado: Francisco Adenilson da Silva. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160229. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9832/2022: Interessado: José Patrício de Oliveira Júnior. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160238. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0585/2019: Interessado: Welton Alves Viera Transportes ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 140120. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/0659/2019: Interessado: Transged Transportes e Serviços LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – autos de infração nºs 123235 e 123236. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por

unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/PRT/1003/2019: Interessado: Sinval Tur LTDA - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 144512. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/ADE/0014/2019: Interessado: Francisco Luzinaldo Alves de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143583. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PVIR/PRT/0918/2020: Interessado: JLW Transportes e Turismo. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 157864. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/3649/2021: Interessado: Wyver Jenner Bessa de Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161537. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/4950/2021: Interessado: Fretcar Transportes Rodoviários LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161539. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5163/2021: Interessado: Leandro da Silva Oliveira. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 164044. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9811/2022: Interessado: Camila Lima Montenegro Locações e Viagens - ME. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 156881. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/11145/2022: Interessado: Viação Princesa dos Inhamuns LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 162922. Relator: Conselheiro Jardson Saraiva Cruz. Decisão: O Conselho, por unanimidade,

decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PCTR/ADE/0016/2019: Interessado: Francisco Luzinaldo Alves de Souza. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 143587. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/5315/2021: Interessado: Maria Conceição Arrais. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 161014. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/9763/2022: Interessado: Francisco Erivando Sousa Cruz. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 160224. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu ratificar a decisão proferida pelo Núcleo de Julgamento de Infrações – NJI desta Agência nos termos do voto do Relator.

PROC/3772/2021: Interessado: Expresso Guanabara S/A. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152429. Relator: Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROC/11135/2022: Interessado: M.S Viagens e Turismo LTDA. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 155067. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PCTR/PRT/1320/2019: Interessado: Ney Lisboa Lima. Assunto: Recurso administrativo – auto de infração nº 152476. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo não conhecimento do recurso nos termos do voto do Relator. Aplicação da Súmula Arce nº 22.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: ECONÔMICO-TARIFÁRIA

PROC/11618/2022: Interessado: Cegás. Assunto: Revisão Tarifária Ordinária 2022. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo deferimento da dilação do prazo requerido pela Companhia nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS REGULATÓRIOS: SANEAMENTO BÁSICO

PROC/8173/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0060/2021 – SAA de Paraipaba/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do processo, tornando sem efeito o voto proferido na sessão de 18 de janeiro de 2022, determinando abertura de novo processo pela CSB e outras diligências nos termos do voto do relator.

PROC/8212/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0068/2021 – SAA de Paraipaba/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pela anulação do processo, tornando sem efeito o voto proferido na sessão de 29 de dezembro de 2021, determinando abertura de novo processo pela CSB e outras diligências nos termos do voto do relator.

PROC/7309/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0030/2021 – SAA de Itatira/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/7466/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0032/2021 – SAA e SES de Tauá/CE. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROC/8692/2021: Interessado: Cagece. Assunto: Pedido de reconsideração – auto de infração - AI/CSB/0095/2021 – SAA de Antonina do Norte (sede)/CE e localidade de Taboleiro dos Mendes. Relator: Conselheiro João Gabriel Laprovítera Rocha. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS OUVIDORIA:

PROC/5827/2021: Interessado: Cagece, Francisco Cicero Botelho Silva e Antonieta Ferreira Silva. Assunto: Solicitações Arce nºs 239277 e 239426 - Falta de água/ Pressão baixa na Localidade de Croatá – Município de São Gonçalo do Amarante/CE. Relator: Conselheiro Hélio Winston Leitão. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu pelo conhecimento do pedido de reconsideração, negando seu provimento nos termos do voto do Relator.

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS:

PROC/11547/2022: Interessado: Arce. Assunto: Consulta interna para adequação da Resolução nº 191/2014 ao texto da Lei nº 18.001/2022. Relator:

Conselheiro Fernando Alfredo Rabello Franco. Decisão: O Conselho, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta apresentada pelo Relator e expedir a Resolução Arce nº 06/2022 nos termos do voto do Relator.

OUTROS ASSUNTOS:

À pedido do Conselheiro Relator e com a concordância do colegiado, o processo PROC/6427/2021 foi retirado da pauta de julgamentos para novo exame.

Término: 11:20

Hélio Winston Leitão
CONSELHEIRO RELATOR

Fernando Alfredo Rabello Franco
CONSELHEIRO DIRETOR

Jardson Saraiva Cruz
CONSELHEIRO DIRETOR

João Gabriel Laprovítera Rocha
CONSELHEIRO DIRETOR

Luiza Bárbara Vieira Cidrack
DIRETORA EXECUTIVA

Danielle Silva Pinto
ASSESSORA DE GABINETE